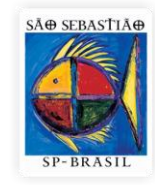




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1675/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1021/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 1021/2023, datada em 01 de março de 2023, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular” da servidora **Rosangela Maria Almeida Santi** e retificada pela portaria 1117/2023, datada em 15 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 20 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito